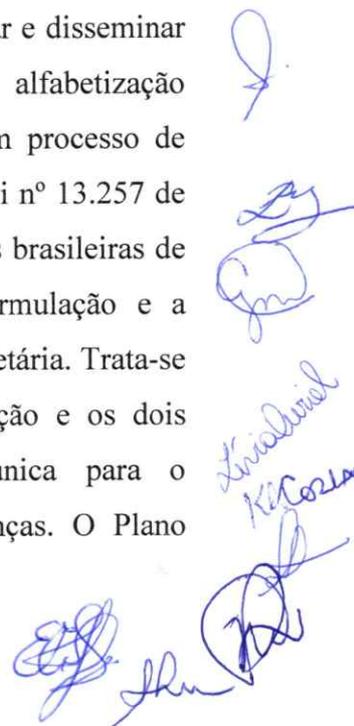


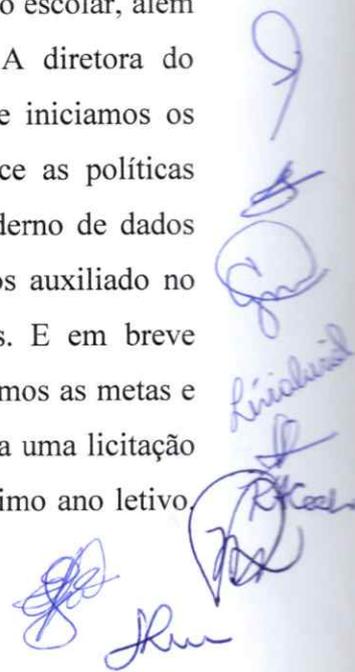
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Ao um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião do CAEE, situado à Rua Álvaro Ribeiro, nº 300, Centro, na cidade de Conchal - SP, às 9:30 horas, a presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB convocou os membros do Conselho nomeados Decretonº 4.778 de 09 de maio de 2023 para a reunião mensal. A presidente do Conselho Srta. Lilian Cristina Bastos, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou planilha de receitas e despesas do mês julho/2023, onde foram aplicados nos profissionais do Magistério (70%) um percentual de 47,62% para o valor mensal e o acumulado anual de 80,08%, na aplicação dos recursos do Ensino (30%) um percentual de 2,85% para o valor mensal e acumulado anual um valor de 19,87% totalizando uma aplicação total de 99,96% na educação básica do nosso município. Após a análise do demonstrativo de execução orçamentária e a ordem bancária referente as aplicações de julho, a presidente do conselho abriu espaço para manifestações dos conselheiros que analisaram e concordaram com os dados informados, aprovando a prestação de contas mensal, visto que a aplicação dos Recursos do FUNDEB atendem ao determinado no Art. 22 da Lei 11.494/06 no Art. 70 e 71 da LDBEN em consonância com o determinado na legislação vigente e com o plano de aplicação. A Diretora do Departamento de Educação Sônia Aparecida Manara Martins apresentou a todos a planilha do LOA/2024 (Lei Orçamentária Anual). Informou a todos que realizamos a adesão em 19/06/2023 ao programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do país. O foco é garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental; além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano, afetadas pela pandemia, com finalidade de identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e gestão de sucesso com a garantia do direito à alfabetização desenvolvidas por escolas e professores. Explanou também que estamos em processo de criação do Plano Municipal de Primeira Infância (PMPI), de acordo com a Lei nº 13.257 de 08/03/2016 que traz importantes avanços na proteção aos direitos das crianças brasileiras de até seis anos de idade, ao estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas a meninos e meninas nessa faixa etária. Trata-se do reconhecimento de que os primeiros mil dias (compreendendo a gestação e os dois primeiros anos de vida) configuram uma janela de oportunidade única para o desenvolvimento neurológico, cognitivo, psicomotor e emocional das crianças. O Plano



Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'Sônia' and another that appears to be 'Lilian', along with some illegible scribbles.

precisa contemplar objetivos e metas para o período de quatro anos (2021-2024). O documento deve ser apresentado até agosto de 2022 e implementado até agosto de 2023. O PMPI deve estar previsto no Plano Plurianual do município e o próximo ciclo de gestão é obrigado a garantir sua continuidade. Mas, pensando em longo prazo, devemos lembrar que, se o PMPI tramitar como Projeto de Lei na Câmara de Vereadores e for aprovado, fica garantido o orçamento para todo o seu período de vigência (dez anos) – e a consequente aplicação dos recursos. Nesse modelo, a sociedade conseguirá acompanhar todas as etapas do processo, exercendo seu papel de controle social, também previsto no Marco Legal da Primeira Infância. Deverá ser criada uma Comissão Intersetorial para PMPI composta por integrantes do Departamento de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte, Finanças, para garantir a inclusão da primeira infância no orçamento público, conselhos (de direitos, tutelar, etc.), as entidades da sociedade civil (ONGs, grupos e movimentos atuantes em seu município) e representantes do poder legislativo, do Sistema de Justiça e de outras instâncias que trabalhem com temas relacionados à primeira infância. Sônia informou a todos a adesão do Programa Escola em Tempo Integral no dia 04/08/2023 através do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle) o Ministério da Educação apresenta a seguinte proposta de meta para a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, para o(s) ano(s) 2023/2024 com um número de **48** novas matrículas em Tempo Integral a serem criadas em 2023/2024. Valor do fomento por matrícula: R\$ 4.652,67 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) - valor total do fomento: R\$ 223.328,16 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). A presidente Lilian informou a todos que a coleta da primeira etapa do Censo Escolar 2023 foi até o dia 31 de julho, parte dos indicadores servem de referência para o monitoramento e cumprimento das metas do Plano Nacional da Educação (PNE) possibilitando monitorar o desenvolvimento da educação brasileira. Entre eles, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), as taxas de rendimento e de fluxo escolar, além da distorção idade-série: todos calculados com base no Censo Escolar. A diretora do Departamento de Educação Sonia, pediu a palavra e informou a todos que iniciamos os estudos do Plano Municipal de Educação (PME) documento que estabelece as políticas públicas educacionais para a cidade entre os anos de 2015 e 2025, o 7º caderno de dados criado, pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE tem nos auxiliado no preenchimento, acompanhamento e monitoramento das metas e estratégias. E em breve realizaremos uma reunião com o Fórum Municipal de Educação para analisarmos as metas e estratégias que foram ou não alcançadas. Sônia explicou a todos que será feita uma licitação para aquisição de uniformes escolares para todos os alunos referente ao próximo ano letivo.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page, including a large stylized signature and several smaller ones.

Em relação ao kit de material escolar foi feita adesão da ata do FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação), junto ao Governo do Estado, já que esse ano, o kit foi feito pelo município através de compra de itens licitados e disponibilizados na escola para todos os alunos. Informou a todos que no dia 08/08/2023, realizamos uma reunião com a equipe gestora do município sobre o estudo de Demanda para o ano de 2024 e contaremos para o próximo ano com 82 salas de Ensino Fundamental anos iniciais e 6 salas de anos finais e 103 salas de Educação infantil entre berçário I e II e maternal I e II. Segundo o parágrafo único do artigo 25da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), alterado pelo projeto de Lei 4.731/12, "Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetros para atendimento do disposto no caput deste artigo, assegurado que o número máximo de alunos por turma não exceda a: I – 25 (vinte e cinco), na pré-escola e nos 2 (dois) anos iniciais do ensino fundamental; II – 35 (trinta e cinco), nos anos subsequentes do ensino fundamental e no ensino médio (NR)". Pensando nisso o Departamento de Educação, sendo impactado pela falta constante de professores, considerou um número mínimo de 24 alunos por sala de Ensino Fundamental em toda a rede sendo assim, haverá uma redução de 4 salas de aula para o próximo ano letivo. Para as salas de Educação Infantil será considerada a demanda de cada unidade escolar. Sônia informou aos conselheiros que a partir de 01/08/2023 o Departamento de Educação esta oferecendo um reforço escolar a todos os alunos 4º e 5º anos da rede municipal de Ensino a fim de sanar as possíveis dificuldades de aprendizagens encontradas pelos estudantes na pandemia do Covid-19 (anos de 2021 e 2022). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, a qual será assinada, para constar com todos os presentes. Conchal, 01 de setembro de 2023.

Gabriela G. Maciel, Lívia Delfa Feletto Curjel, Kátia

